

RESOLUÇÃO Nº 078/2019

EMENTA: CRIA A COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO LEGISLATIVA DE ACORDO COM O ART. 110, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES**, em Sessão realizada no dia 05 de Março de 2020 **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte:

RESOLUÇÃO:


Art. 1º - Fica criada a Comissão de Representação Legislativa da Câmara Municipal de Campina Grande, para o período de recesso (de 23 de dezembro de 2019 e 02 de fevereiro de 2020), de acordo com o Art. 110 do Regimento Interno Desta Casa, que terá a seguinte composição:

1. Presidente- IVONETE ALMEIDA DE ANDRADE LUDGÉRIO
2. 1º Secretário- JOSÉ MARINALDO CARDOSO
3. Líder da Bancada de Situação- JOÃO DANTAS
4. Líder da Bancada de Oposição- BRUNO FAUSTINO
5. Secretário da Comissão Permanente de Saúde e Bem Estar Social- ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


Art. 3º. - Revogam-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”, realizada em 05 de Março de 2020.


Ivonete Almeida de Andrade Ludgério
Presidente

Marinaldo Cardoso
1º Vice-Presidente

Bruno Faustino
2º Vice-Presidente


Janduy Ferreira
3º Vice-Presidente


Márcio Melo
1º Secretário


João Dantas
2º Secretário


Renan Maracajá
3º Secretário